

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, nº 540, Centro, Araras/SP, em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, José Salim Chaib de Oliveira, Marizeth Baghin Morandim, Fábio Augusto Franco, Felipe Dezotti Beloto e Florivaldo Adorno de Oliveira, ausentes os membros, Felipe José Ayrosa Nascimento (Secretário Executivo) e Alberto Luiz Barbuglio da Silva, os quais justificaram sua ausência em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: Retificar a pauta de audiência realizada em 05/08/15, nos seguintes termos: **Protocolado 5932/2015: DAIRY PARTNER AMERICAS BRASIL LTDA:** Solicita isenção de IPTU, para o imóvel de RC 11.6.24.05.027.001 e redução da alíquota de ISSQN de 5% para 2%, referente ao ano de 2015. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 22 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN por 15 anos, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes, após deliberação são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais. (Obs.: Na ata de 05/08/15, constou errado o número do protocolado como sendo 4007/2014). **Protocolado 1406/2015: NOVOTEX SUL AMERICANA LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.17.02.004. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 11 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 05.05.2022, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes, após deliberação são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais. (Obs.: Na ata de 05/08/15, constou errado o número do protocolado como sendo 4809/2014). **Protocolado 1404/2015: APTI ALIMENTOS LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2015, para o imóvel de RC 21.2.17.01.001. Apresentou balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 5 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 31.07.2020, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes, após deliberação são favoráveis ao requerimento, uma vez que cumprido os requisitos legais. (Obs.: Na ata de 05/08/15, constou errado o número do protocolado como sendo 3150/2014). **Protocolado 1799/2015: ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA:** Solicita redução da alíquota de ISSQN para 2%, bem como

 

Fábio Augusto Franco

Nelson Dimas Brambilla (ciência)

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 28/10/2015.